

**ATO DA AUDITORIA Nº AUD 12/2022**

Designa servidores como solicitantes de diárias e passagens no âmbito da Auditoria Interna.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021, com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021, e CONSIDERANDO O DISPOSTO no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **R E S O L V E** :

Art. 1º Designar as servidoras Francine Maulepes Santos Barbosa - matrícula SIAPE 2238779, e Camila Almeida Magalhães - matrícula SIAPE 2271720, como solicitantes de passagem da Auditoria Interna, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1048848

Brasília, 20 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 20/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8009506** e o código CRC **9DA458EB**.